



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 161/2014, de 10 de novembro de 2014.**

Autoriza a colação de grau extemporânea do discente Vital de Amorim Macêdo Sobrinho.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **19ª Reunião Extraordinária de 2014**, em sessão realizada no dia 10 de novembro,

**CONSIDERANDO** o Processo 23091.003815/2014-88;

**CONSIDERANDO** o Art. 409, Parágrafo único, do Regimento Geral da UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Autorizar a colação de grau extemporânea do discente Vital de Amorim Macêdo Sobrinho ( Matrícula 2009153992).

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 10 de novembro de 2014.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Presidente